

PORTARIA N ° 215/2026 DE 25 DE JUNHO 2026.

**Estabelece Horário Especial de
Funcionamento aos Servidores do
Serviço Autônomo Municipal de
Água e Esgoto - SAMA E**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n ° 12.236/2025 de 10 de fevereiro de 2025, e ao que determina o Art. 4º da Lei Complementar Municipal n ° 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025., considerando os art. 1º e 2º do Decreto Municipal n ° 13143/2026, de 25 de junho de 2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica estabelecido **Horário** de funcionamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMA E somente no período da manhã - no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2026 qual será efetuado das 07:00 horas às 13:00 horas.

Parágrafo 1º - Os servidores plantonistas e operadores de ETA e ETE obedecerão aos horários estabelecidos nas escalas de plantão e de revezamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E em 25 de junho de 2026.

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMA E em 25 de junho de 2026.

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo

